

# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

*SANTA MARIA DO PARÁ*

2019



**Ato de aprovação do Plano de Saúde pelo CMS: Aprovado pela Resolução Nº 04/2018**

## **GLOSSÁRIO SIGLAS**

**AB** Atenção Básica

**AF** Assistência Farmacêutica

**AIDS** Síndrome da Imunodeficiência Adquirida

**APS** Atenção Primária em Saúde

**ACS** Agentes Comunitários de Saúde

**CAF** Coordenação de Assistência Farmacêutica

**CAPS** Centro de Apoio Psicossocial

**DCNT** Doenças Crônicas Não Transmissíveis

**DST** Doenças Sexualmente Transmissíveis

**ESB** Equipes de Saúde Bucal

**ESF** Estratégia de Saúde da Família

**FMS** Fundo Municipal de Saúde

**HA** Hipertensão Arterial

**IBGE** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**IDHM** Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

**LOA** Lei Orçamentária Anual

**MAC** Média e Alta Complexidade

**MIF** Mulheres em Idade Fértil

**NASF** Núcleo de Apoio à Saúde da Família

**NV** Nascidos Vivos

**PAB** Piso de Atenção Básica

**PAS** Programação Anual de Saúde

**PBF** Programa Bolsa Família

**PMAQ** Programa de Melhoria ao Acesso e Qualidade

**PMS** Plano Municipal de Saúde

**PPA** Plano Plurianual

**PSE** Programa Saúde na Escola

**RN** Recém Nascidos

**SAMU** Serviços de Atendimento Móvel de Urgência

**SIACS** Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde

**SIM** Sistema de Informações sobre Mortalidade

**SINAN** Sistema de Informação sobre Agravos de Notificação

**SINASC** Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos

**SIPNI** Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização

**SISPACTO** Sistema de Pactuação Interfederativa

**SISPNCDD** Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue

**SIVEP** Sistema Informatizados de Vigilância Epidemiológica

**SMS** Secretaria Municipal de Saúde

**SUS** Sistema Único de Saúde

**TFD** Tratamento Fora do Domicílio

**UBS** Unidade Básica de Saúde

**VISA** Vigilância Sanitária

**VS** Vigilância em Saúde

- **SANTA MARIA DO PARÁ - PA**

**População estimada para 2019:** 24.861

**CEP:** 68.738.000

**Código IBGE:** 1504406

**Área da unidade territorial (km<sup>2</sup>):** 457.717 km<sup>2</sup>

**Densidade demográfica (hab./km<sup>2</sup>):** 52,84 hab./km<sup>2</sup>

**IDHM:** 0,651 (censo 2010)

**Gentílico:** Santamariense

#### **DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Razão social:** Secretaria Municipal de Saúde

**CNPJ:** 11.142.198.0001-11

**Endereço:** av. Santa Maria S/N. Bairro: Centro.

**CEP:** 68760-000

**E-mail:** semus\_santamaria@yahoo.com

**Secretária de Saúde:** Fábio Vasconcelos da Silva

**Data da posse:** 02/01/2019

A Estrutura Administrativa responsável pela gestão da assistência à saúde é a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), através do Fundo Municipal de Saúde (FMS). A SMS coordena as políticas de saúde no Município de Santa Maria em consonância com as diretrizes definidas pelo Sistema Único de Saúde promovendo a saúde e qualidade de vida da população, implementando políticas que direta ou indiretamente estão relacionadas à saúde, através de ações integrais e intersetoriais de forma resolutiva, humanizada, com equidade e participação popular.

## • INTRODUÇÃO

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará vem apresentar a Programação Anual de Saúde para o exercício do ano de 2018

O presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade precípua é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo dos anos de 2018-2021.

Este documento harmoniza-se com o Plano Municipal de Saúde 2018 - 2021 que indica as prioridades e metas para os exercícios compreendidos no período de sua vigência. Está também em conformidade com o Plano Plurianual (PPA) 2019 e, portanto, em consonância com a Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Santa Maria do Pará.

Este documento apresenta inicialmente um resumo do orçamento Público da Saúde para 2019 e, em seguida, o rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o referido exercício. No rol das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores estão contempladas também as metas pactuadas no Sistema de Pactuação Interfederativa (SISPACTO).

No bojo do rol, definido nos parágrafos acima, também há uma coluna com a previsão de recursos para cada objetivo com a respectiva previsão de recursos no PPA. Esta Programação Anual de Saúde, como precede o PPA 2018-2021 e o Plano Municipal de Saúde da mesma vigência, tem como sugestão para o orçamento de 2019 o valor de R\$ 17.308.715,36 sendo detalhada no quadro I.

A Programação Anual de Saúde é parte importante do Relatório Anual de Gestão e é uma importante ferramenta para a atualização e acompanhamento do Plano Municipal de saúde e das metas pactuadas com o estado do Pará. Espera-se deste documento, que seja um resumo dos compromissos que o Município firmou com a sociedade, que seja um manual de consulta diária do gestor do SUS, de seus coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral.

• **QUADRO I: Sínteses dos Programas e Recursos Financeiros Totais pelo PPA.**

<b>PROGRAMA</b>	<b>VALOR</b>
Atenção Básica	R\$ 960.777,00
Requalifica UBS	R\$ 199.600,00
Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de UBS's	R\$ 858.000,00
Manutenção do NASF	R\$ 193.518,00
Manutenção do Programa de Saúde Bucal	R\$ 123.600,00
Programa de Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	R\$ 1.040,126,00
Manutenção do Programa Farmácia Básica	R\$ 308.314,36
Ações Estratégicas de Saúde da Família	R\$ 875.023,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 3.927.033,00
Programa TFD	R\$ 231.126,00
Manutenção do SAMU	R\$ 372.469,00
Vigilância em Saúde	R\$ 464.457,00
Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	R\$ 294.140,00
Construção, Reforma, Ampliação, Aparelhamento da Média e Alta Complexidade	R\$ 337.726,00
Capacitação de Profissionais de Saúde	R\$ 12.356,00
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	R\$ 15.450,00
Administração Geral	R\$6.965.000,00
Programa de Melhoria ao Acesso e Qualidade (PMAQ)	R\$ 130.000,00

### **3. ROL DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES PARA 2018**

**Diretriz 1:** Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e de atenção especializada.

**Objetivos:** Fortalecer a interação e articulação da Rede de Atenção Básica e Hospitalar, com o foco da ação centrado no usuário, com práticas acolhedoras e resolutivas;

Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Básica;

Investir em estrutura e equipamentos nas Unidades da Rede Municipal, com ambiência adequada;

Investir em Tecnologia da Informação para as ESF's;

Levar a saúde para mais perto da população, por meio da implementação das Redes de Atenção à saúde, organizando-as em todo o município, reduzindo o tempo de resposta ao atendimento das necessidades de saúde e aumentando a resolutividade dos serviços prestados.



<b>Ação</b>	<b>Meta</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Recursos</b>	<b>Indicador</b>
<p>- Fortalecer a Atenção Primária como ordenadora do cuidado, com ações contínuas de educação/esclarecimento da população do processo de triagem e classificação por cores, assim como para a equipe de servidores.</p> <p>- Realizar oficinas para criação dos protocolos clínicos de HA, DM, Assistência ao Pré Natal de Baixo risco e de acolhimento com avaliação e classificação de risco.</p>	<p>- Aumentar para 80% a cobertura populacional estimada pelas ESF's.</p>	<p>Gestor municipal; Secretaria de saúde e Coord. Da AB.</p>	<p>Recursos próprios.</p>	<p>Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.</p>
<p>- Melhorar o acesso na ação coletiva de escovação dental e normalizar a aquisição de escovas e insumos para a realização desta ação;</p> <p>- Avaliar as ações do PSE e alterar o plano</p>	<p>- Aumentar para 1,00% o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.</p>	<p>Secretaria de saúde; Coord. De Saúde Bucal.</p>	<p>Recursos próprios.</p>	<p>Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.</p>

<p>de trabalho, se necessário;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Intensificar as ações de escovação coletivas nas escolas através do PSE.</li> </ul>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar oficinas para capacitação dos ACS e de toda equipe de saúde da família, para acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;</li> <li>- Aquisição de equipamento necessário e adequado para acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aumentar para 85% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.</li> </ul>	Secretaria de Saúde; ESF's.	Recursos próprios. PAB fixo e variável	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do programa Bolsa Família.
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Equipar com tecnologia adequada de informatização as equipes para geração de informação em tempo adequado;</li> <li>- Realizar estudo de necessidades e escolha da tecnologia adequada e elaborar projeto para aquisição;</li> <li>- Viabilizar recursos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Equipar as 06 ESF's com 08 computadores novos.</li> <li>- Capacitação de 100% dos profissionais de saúde para utilização do sistema.</li> </ul>	Secretaria de Saúde.	Recursos próprios e Emenda Parlamentar	Número de unidades de saúde equipadas e adequadas com tecnologia de informação.

financeiros para aquisição.				
- Aquisição de 2 (dois) veículos para manutenção das atividades dos programas.	- Aquisição de 2 (dois) veículos.	Secretaria de Saúde.	Emenda Parlamentar	Atividades dos programas que demandam deslocamento de equipes.
- Aquisição de materiais e equipamentos para estruturação das Unidades de Saúde.	- Aquisição de materiais e equipamentos.	Secretaria de Saúde.	Emenda Parlamentar	Unidades de Saúde com déficit de equipamentos.
- Capacitação profissional para o manejo clínico adequado das condições atendidas nas UBS.	- Implementação e Manutenção da ESF, Saúde Bucal e de ACS.	Coord. da Atenção Básica.	Recursos próprios.	Monitoramento das equipes no processo de trabalho.
- Manter o Programa Mais Médicos, garantindo a assistência básica à população.	- Manutenção das diretrizes de acordo com o termo de adesão do programa. - Alimentação dos Sistemas.	Coord. da Atenção Básica.	Recursos próprios.	Programa Mais Médicos.
- Garantir a alimentação do Sistema e-SUS da Atenção Básica.	- Treinamento de equipes, aquisição de computadores e descentralização da alimentação do sistema pelas	Coord. da Atenção Básica.	Recursos próprios.	Indicadores do sistema e-SUS.

	equipes.			
- Manutenção e Aprimoramento dos serviços/ações do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD).	- Acompanhamento das atividades do TFD. - Manter contrato de locação com os transportes	Secretaria de Saúde.	Recursos próprios.	Programa TFD.
- Aquisição de 4 (quatro) novas ambulâncias para aprimorar e agilizar atendimentos emergenciais e atendimentos das comunidades distantes.	- Aquisição de 4 (quatro) novas ambulâncias.	Secretaria de Saúde.	Emenda Parlamentar	Novas ambulâncias.

**Diretriz 2:** Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha.

**Objetivos:** Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno de câncer de mama e de colo de útero;

Organizar a rede de Atenção a saúde materno e infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade;

Implementar a Rede de Atenção Materno-Infantil.

<b>Ação</b>	<b>Meta</b>	<b>Responsável</b>	<b>Recursos</b>	<b>Indicador</b>
<p>- Aumentar o nº de coletas para exame citopatológico do colo do útero, com coleta em 100% das ESF's;</p> <p>- Intensificar busca ativa das mulheres na faixa etária de risco para câncer de mama e aumentar o número de mamografias.</p>	<p>- Ampliar em 0,40% a razão de exames coletados em mulheres de 25 a 64 anos a cada 3 anos.</p> <p>- Ampliar em 0,10% a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.</p>	Secretaria de Saúde; Enfermeiros das ESF's.	Recursos próprios/ pab fixo	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.
<p>- Promover ações educativas com gestantes, a fim de sensibilizar quanto aos benefícios do parto normal, implantando grupo de gestantes nas ESF's;</p> <p>- Implementar ações de captação e acompanhamento das gestantes no pré natal;</p> <p>- Realizar teste de sífilis em gestante, conforme protocolo da Rede Cegonha.</p>	<p>- Aumentar o percentual de parto normal e a proporção de NV de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal;</p> <p>- Realizar teste rápido de sífilis em 100% das gestantes.</p>	Secretaria de Saúde; Coord. AB; Coord. VS; Enf. das ESF's ACS.	Recursos próprios.	Proporção de partos normais realizados, proporção de NV de mães com 7 ou mais consultas pré natal e número de testes de sífilis por gestante.
<p>- Garantir acesso e acompanhamento das</p>	<p>- Reduzir em 5% a taxa de</p>	Secretaria de Saúde;	Recursos próprios	Taxa de mortalidade

crianças menores de 01 ano; - Captar precocemente os RN's, com visitas domiciliares e estímulo ao aleitamento materno.	mortalidade infantil.	Coord. AB; Coord. VS; Enf. das ESF's, ACS.	Pab fixo e variável  VS	infantil.
- Garantir a realização de exames de pré-natal em 100% das gestantes cadastradas.	- Aprimorar a realização de exames específicos para gestantes.	Secretaria de saúde; Coord. AB; Coord. VS; Enf. das ESF's, ACS.	Recursos próprios.  Rede cegonha  MAC	Proporção de partos normais realizados, proporção de NV de mães com 7 ou mais consultas pré natal e número de testes de sífilis por gestante.
- Aumento do número de partos normais.	- Incentivar e dar suporte para que aumente o número de partos normais no município. Monitorar o Hospital credenciado	Secretaria de saúde; Coord. AB; Coord. VS; Enf. das ESF's, ACS.	Recursos próprios.	Proporção de incentivos à partos normais.

**Diretriz 3:** Fortalecimento da Rede de Saúde Mental.

**Objetivo:** Implementar a Rede de Atenção à Saúde Mental, ampliando o acesso a Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de Atenção em Saúde.

<b>Ação</b>	<b>Meta</b>	<b>Responsável</b>	<b>Recursos</b>	<b>Indicadores</b>
Iniciar o processo de Implantação do CAPS após habilitação do MS		Coordenação do CAPS.	Recursos Próprios. MAC	Implantação do CAPS.
- Capacitar as equipes de AB em Saúde Mental; - Aumentar o número de profissionais capacitados na abordagem ao usuário com transtorno mental, sejam eles graves, médios ou moderados. -	- Capacitação de 100% das ESF's, no atendimento ao usuário de álcool e drogas; - Intensificar o fluxo de atendimento aos usuários com transtornos mentais.	Secretaria de saúde; Coord. AB;	Recursos próprios.	Número de trabalhadores de saúde capacitados em Saúde Mental.

**Diretriz 4:** Garantia de atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

**Objetivo:** Melhor as condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas, com ênfase em Hipertensão e Diabetes.

<b>Ação</b>	<b>Meta</b>	<b>Responsável</b>	<b>Recursos</b>	<b>Indicadores</b>
- Captar precocemente portadores de DCNT e acompanhamento sistemático dos pacientes; - Expandir a utilização da caderneta de saúde da	- Reduzir a taxa de mortalidade prematura (menos de 70 anos) - Implantar o uso da	Secretaria de saúde; Coord. AB; Coord. VS;	Recursos próprios. PAB	Taxa de mortalidade prematura (- de 70 anos), por DCNT.

pessoa idosa.	caderneta de saúde da pessoa idosa em 90% da população.			
---------------	---	--	--	--

**Diretriz 5:** Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

**Objetivo:** Fortalecer a Assistência Farmacêutica com a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HÓRUS.

<b>Ação</b>	<b>Meta</b>	<b>Responsável</b>	<b>Recursos</b>	<b>Indicador</b>
- Estruturar Assistência Farmacêutica municipal;	- Implantar sistema HÓRUS nos serviços farmacêuticos ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço Webservice nos estabelecimentos farmacêuticos; - Contratar profissional farmacêutico para gerir AF municipal; - Iniciar reforma e adaptação do local onde será implantado a CAF, - Garantir a disponibilização de 100% de medicamentos e	Secretaria de Saúde; Coord. AB; Coord. VS; Coord. AF.	Recursos próprios.	- Percentual de municípios com o sistema HÓRUS implantado; - Proporção de municípios com farmácia de atenção básica e centrais de abastecimento farmacêutico estruturados.



	produtos médico-hospitalares necessários ao desenvolvimento dos serviços de atenção à saúde; - Adequar 100% do espaço físico e climatização das unidades de saúde considerando as normas de boas práticas de farmácia.			
--	---	--	--	--

**Diretriz 6:** Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

**Objetivo:** Expansão da Ouvidoria Municipal.

<b>Ação</b>	<b>Meta</b>	<b>Responsável</b>	<b>Recursos</b>	<b>Indicador</b>
- Implantar a ouvidoria municipal com a infraestrutura adequada.	- Realizar curso de capacitação/qualificação na área.	Secretaria de saúde;	Recursos próprios.	Municípios com ouvidoria implantada.

**Diretriz 7:** Acesso aos serviços de saúde no âmbito da Atenção Básica.

**Objetivos:** Ampliar e aprimorar o acesso aos serviços de saúde da Atenção Básica, com otimização de tempo, com ênfase na humanização, na equidade e nos atendimentos das necessidades de saúde;

Aprimorar as políticas de Atenção Básica, Especial, Ambulatorial e Hospitalar;

Garantir o acesso á medicamentos no âmbito do SUS.

<b>Ação</b>	<b>Meta</b>	<b>Responsável</b>	<b>Recursos</b>	<b>Indicador</b>
- Construir, ampliar, reformar, adequar e recuperar no mínimo 03 serviços próprios.	- Identificar as necessidades dos serviços a serem prestados e solucionar com ações efetivas.	Gestor Municipal.	Emenda Parlamentar e Recursos próprios.	Cobertura estimada da Atenção Básica.
- Aquisição de veículos e equipamentos adequados para o desenvolvimento das ações da atenção primária em saúde. - Aquisição de equipamentos para realização das atividades do NASF.	- Identificar as demandas a serem atendidas e quais equipamentos serão necessários para as ações.	Gestor Municipal.	Emenda Parlamentar Recursos propios	Cobertura estimada da Atenção Básica.
- Implantar o Programa Saúde Escolar (PSE) em 20% no município.	- Realizar ações nas escolas do município como forma de incentivo à Saúde Bucal.	Coordenação da APS.	PAB e Recursos próprios.	- Crianças em idade escolar atendidas pelos programas de saúde bucal.
- Aquisição de uniformes, material de expediente e	- Distribuição de uniformes para os ACS.	Gestor Municipal.	Recursos Próprios	- ACS uniformizados.

Equipamentos para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS).				
- Aquisição de equipamentos e instrumentos para o Programa Saúde Bucal para 100% das salas odontológicas.	- Identificar e atender as demandas das salas odontológicas do município.	Coordenação da AB.	Emenda Parlamentar. Recursos próprios	- Cobertura estimada em saúde bucal.
- Ampliar a infraestrutura do Laboratório Municipal e realizar a aquisição de equipamentos.	- Implantar o Laboratório Municipal.	Gestor Municipal	Recursos próprios. Emenda Parlamentar	- Proporção de exames realizados pela rede SUS.
- Ampliação da oferta de exames na rede SUS municipal através de implantação de serviços próprios ou de pactuação.	- Ampliar a oferta de exames da rede SUS por meio de serviços próprios ou de pactuação.	Gestão Municipal Regulação municipal	Recursos próprios. MAC	- Proporção de exames realizados pela rede SUS.
- Aquisição de equipamentos para o Laboratório Municipal.	- Identificar as demandas dos equipamentos para o Laboratório Municipal.	Secretaria de saúde	Emenda Parlamentar.	- Proporção de exames realizados pela rede SUS.
- Manutenção dos serviços de Urgência do Hospital Municipal.	- Aprimoramento dos serviços de urgência do Hospital.	Secretaria de saúde; Coord. AB;	Recursos próprios.	- Serviços de urgência ofertados no Hospital Municipal.

- Capacitar profissionais da saúde sobre a saúde do homem.	- Realizar exames de PSA e Ultrassom de Próstata. - Garantir ações educativas de urologia.	Secretaria de saúde; Coord. AB; Coord Regulação	Recursos próprios. MAC	Saúde do Homem
--	---	--	---------------------------	----------------

**Diretriz 8:** Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral das pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem e adulto).

**Objetivos:** Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde;

Considerar as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

Dar ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

<b>Ação</b>	<b>Meta</b>	<b>Responsável</b>	<b>Recursos</b>	<b>Indicador</b>
- Implantação do programa de Planejamento Familiar nas Unidades de Saúde.	- Inserir e ampliar novas demandas nas Unidades de Saúde o Programa de Planejamento Familiar.	Coordenação da APS.	Recursos próprios. PAB Fixo	- Famílias atendidas nas Unidades de Saúde a serem inseridas no Programa.
- Garantir a inserção de medicamentos específicos do Programa de Planejamento Familiar em 100% das	- Inserir os medicamentos do Programa em todas as Unidades de Saúde; - Garantir a	Coordenação da APS e do CAF	Recursos próprios.	- Famílias atendidas nas Unidades de Saúde a serem inseridas no Programa.

Unidades de Saúde.	distribuição desses medicamentos para seus usuários.			
- Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	- Cadastrar e acompanhar as adolescentes grávidas e fornecer orientações que forem pertinentes.	Equipes ESF ACS	Recursos próprios.	- Adolescentes de 10 a 19 anos com tendência à gravidez.

**Diretriz 9:** Prevenção de Riscos e Agravos à saúde da população.

**Objetivos:** Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando determinantes sociais, por meio das ações de Vigilância em Saúde;

Promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, de controle das doenças transmissíveis;

<b>Ação</b>	<b>Meta</b>	<b>Responsável</b>	<b>Recursos</b>	<b>Indicador</b>
- Reduzir a incidência de sífilis congênita.	- Fazer acompanhamento para diminuição de riscos de sífilis congênita.	ESF Coord. AB; Coord. VS;	Recursos próprios. VS	- Incidência de casos de Sífilis no município.
- Ampliar o teste rápido no pré-natal para a detecção de sífilis.	- Realização de testes rápidos para detecção de sífilis.	Secretaria de saúde; Coord. AB; Coord. VS;	Recursos próprios. VS	- Incidência de casos de Sífilis no município.
- Garantir a realização de exames de pré-natal em 100% das gestantes	- Realização de exames pré-natais nas gestantes.	Secretaria de saúde; Coord. AB; Coord. VS;	Recursos próprios. VS MAC	- Número de gestantes que ainda irão iniciar o pré-natal.

cadastradas.				
- Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por DCNT, doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	- Acompanhar primeiros diagnósticos de DCNT.	Coord. AB; Coord. VS; ESF	Recursos próprios.	- Alto índice de mortalidade prematura em adultos.
- Incentivo de práticas educativas e esportivas através das equipes do NASF.	- Realizar atividades de incentivo às práticas esportivas e educativas.	Equipe NASF.	Recursos próprios.	- Alto índice de sedentarismo no município.
- Alcançar as metas das coberturas vacinais conforme determinação do Ministério da Saúde.	- Promover ações (mutirões) para alcance das metas vacinais.	Secretaria de saúde; Coord. VS; Enf. das ESF's, ACS.	Recursos próprios. VS	- Número de pessoas que recebem vacinas durante as campanhas.
- Programar ações sobre DST/AIDS aos adolescentes das escolas públicas através do PSE.	- Promover palestras, ações, encontros, rodas de conversa com esclarecimentos sobre prevenção e tratamento nas escolas.	Secretaria de saúde; Coord. AB; Coord. VS; Enf. das ESF's, ACS.	Recursos próprios. VS	- Número de pessoas alcançadas pelas ações preventivas e palestras.
- Aumentar a proporção de cura	- Identificar possíveis novos	Secretaria de saúde;	Recursos próprios.	- Números de novos casos de

de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	casos e direcionar para os devidos tratamentos.	Coord. VS; Enf. das ESF's, ACS.	VS	tuberculose pulmonar bacilífera no município.
- Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	- Acompanhar os casos de óbitos pelos seus prontuários de atendimento nas Unidades de saúde.	Coord. AB; Coord. VS; Enf. das ESF's, ACS.	Recursos próprios.	- Proporção de registros de óbitos com causa básica definida.
- Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN.	- Acompanhar as evoluções dos quadros das doenças compulsórias registradas no SINAN.	Coord. VS; Enf. das ESF's, ACS.	Recursos próprios.	- Número de doenças compulsórias registradas no SINAN.
- Inspeccionar 100% dos serviços de saúde e estabelecimentos farmacêuticos existentes no município privados e públicos.	- Realizar inspeções para analisar os serviços de saúde e os estabelecimentos farmacêuticos.	Coord. VS Vigilância Sanitária	Recursos próprios. VS VISA	- Serviços de saúde ofertados e Fiscalizados pela VISA municipal.
- Realizar o controle da qualidade da água em 100% dos estabelecimentos inspecionados pela VISA.	- Realizar ações de vistoria para controle de qualidade de água. - Realizar 100% das ações de fiscalização e	Coordenação da Vigilância Sanitária.	Recursos próprios. VISA	- Qualidade da água nos estabelecimentos inspecionados.

	monitoramento.			
- Atualizar o cadastro de 100% dos estabelecimentos sujeitos à ação da Vigilância Sanitária.	- Verificar os cadastros dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância.	Coordenação da Vigilância Sanitária.	Recursos próprios. VISA	- Número de estabelecimentos cadastrados.
Aparelhamento da Central de Imunobiológicos e das salas de Imunização.	- Identificar as necessidades de aparelhamento para estruturação das salas de Imunização.	Coordenação de Vigilância em Saúde e Imunização	Emenda Parlamentar. Recursos próprios e VS	- Itens necessários para reestruturação das salas de Imunização.
- Realizar uma capacitação ao ano com os técnicos da VISA em áreas de interesse.	- Promover aos servidores da VISA e de áreas afins capacitações para qualificá-los.	Coordenação da VISA.	Recursos próprios.	- Técnicos da VISA e de áreas afins.
- Reduzir o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV.	- Identificar pacientes de risco e encaminhá-los para tratamento.	Coord. VS; Enf. das ESF's, ACS.	Recursos próprios.	- Diagnósticos de infecção por HIV.
- Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase.	- Realizar acompanhamento dos casos de Hanseníase.	Enf. das ESF's, ACS.	Recursos próprios.	- Número de pacientes diagnosticados com Hanseníase.
- Garantir a vacinação anti-rábica dos cães e gatos na campanha.	- Realizar ações (mutirões) que atinjam todas as metas.	Coord VISA Enf. das ESF's, ACS.	Recursos próprios.	- Número de cães e gatos vacinados no município.
- Realizar visitas domiciliares para	- Ações e visitas domiciliares	ACE Enf. das	Recursos próprios.	- Visitas domiciliares



controle da dengue.	levando orientações sobre combate à dengue.	ESF's, ACS.	VS	realizadas.
- Alimentar diariamente os sistemas de informações (SIPNI, SIM, SINAN, SINASC, LIRAA, SISPNCD, DENGUE ONLINE e SIVEP MALÁRIA).	- Inserir as notificações no sistema conforma forem sendo entregues ao responsável pelos mesmos.	Operadores de Sistema responsáveis pelos sistemas.	Recursos próprios.	- Notificações a serem inseridas nos sistemas referentes à dengue.
- Garantir o destino adequado dos Resíduos dos Serviços de Saúde.	- Buscar parcerias para coleta e destinação dos resíduos de serviços de saúde. - Capacitação os profissionais das UBS/ESF quanto à coleta e armazenamento dos resíduos.	Coord. da Vigilância Sanitária.	Recursos próprios.	- Destinação adequada de resíduos.

**Diretriz 10:** Fortalecer o papel do estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras.

**Objetivos:** Combater a precarização e favorecer a democratização das relações de trabalho;

Consideras as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecidas pela década de gestão do trabalho em saúde;

Promover para as necessidades do SUS, a formação adequada para que os profissionais aprimorem o atendimento e os serviços.

<b>Ação</b>	<b>Meta</b>	<b>Responsável</b>	<b>Recursos</b>	<b>Indicador</b>
- Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	- Promover ações de educação permanente.	Secretaria de saúde; Coord. AB; Coord. VS;	Recursos próprios.	- Áreas prioritárias do SUS que necessitam de maior capacitação.
- Aquisição de equipamentos de informática para informatização e conectividade nas Unidades de Saúde.	- Identificar itens necessários para o aparelhamento das Unidades de Saúde.	Secretaria de saúde; Coord. DAB	Emenda Parlamentar.	- Itens para o aparelhamento informatizados nas Unidades de Saúde.

**Diretriz 11:** Aprimorar a relação federativa no SUS.

**Objetivos:** Fortalecer a Gestão Compartilhada nas regiões de saúde;

Revisar os instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades do município;

Oferecer aos usuários do SUS o cuidado integral;

Aprimorar a relação interfederativa do Ministério da Saúde como Gestor Federal do SUS.

<b>Ação</b>	<b>Meta</b>	<b>Responsável</b>	<b>Recursos</b>	<b>Indicador</b>
- Planos de saúde enviados ao Conselho de Saúde	- Analisar e aprovar planos enviados ao Conselho.	Conselho Municipal de Saúde.	Recursos próprios.	- Planos e projetos enviados ao Conselho.
- Manter o Conselho de Saúde cadastrado e atualizado no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde	- Utilizar o SIACS como ferramenta de comunicação e informação	- Conselho Municipal de Saúde.	Recursos próprios.	- Conselhos cadastrados no SIACS.

(SIACS).	contribuindo para o Controle Social.			
- Realizar as Conferências Municipais de Saúde	- Promover as Conferências Municipais de Saúde com periodicidade.	- Secretaria de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.	Recursos próprios.	- Conferência Municipal de Saúde.
- Manter as condições materiais, técnicas e administrativas necessárias ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde; - Estruturação do Conselho Municipal de Saúde.	- Identificar o aparelhamento necessário para aprimoramento do Conselho.	- Secretaria de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.	Recursos próprios.	- Estruturação do Conselho Municipal de Saúde.
- Promover qualificação em gestão participativa para o Conselho Municipal	- Qualificar em Gestão Participativa os membros do Conselho.	- Secretaria de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.	Recursos próprios.	- Qualificação em Gestão Participativa.

**Diretriz 12:** Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS.

**Objetivos:** Melhorar o padrão dos gastos;

Qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.

<b>Ação</b>	<b>Meta</b>	<b>Responsável</b>	<b>Recursos</b>	<b>Indicador</b>
- Elaboração de normas e	- Identificar os	Secretaria de	Recursos	- Elaboração

protocolos administrativos da Secretaria de Saúde, atribuindo maior fluidez de informações, agilizando a tomada de decisões.	pontos para elaboração de normas e protocolos.	Saúde.	próprios.	de Normas e Protocolos.
--	--	--------	-----------	-------------------------

**Diretriz 13:** Média e Alta Complexidade.

**Objetivos:** Possibilitar a melhoria no atendimento de urgências e emergências à população;

Contribuir na organização do Sistema de Atenção;

Qualificar o atendimento na área da Urgência e Emergência.

<b>Ação</b>	<b>Meta</b>	<b>Responsável</b>	<b>Recursos</b>	<b>Indicador</b>
- Implementar o Setor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.	- Implementação de protocolo e fluxogramas da regulação. - Capacitação das ESF's para atuarem como agentes reguladores.	Secretaria de Saúde.	Recursos próprios.	Setor de regulação.
- Manutenção dos serviços de urgência e internação hospitalar do Hospital da Ordem Terceira de acordo o contrato/convênio	- Manter o Hospital funcionando e prestando assistência de qualidade	Secretaria de Saúde e Hospital conveniado	MAC	Urgência do Hospital conveniado com o sus
- Capacitação de Recursos Humanos do SAMU visando aprimoramento da qualidade na prestação do	- Treinamento em serviço para os colaboradores, visando melhoria na qualidade do serviço.	Secretaria de Saúde. Coord SAMU	Recursos próprios. MAC	Capacitação do SAMU

atendimento ao usuário SUS.				
- Aquisição de equipamentos adequados para o Laboratório Municipal.	- Aquisição de equipamentos.	Gestor municipal	Emenda Parlamentar.	Equipamentos laboratoriais.
- Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU); - Aquisição de equipamentos para SAMU; - Aquisição de uniformes para os técnicos do SAMU.	- Reestruturação e Manutenção dos serviços de atendimento do SAMU.	Gestão Municipal Coord. SAMU	MAC, Emenda Parlamentar e Recursos próprios.	- Demandas do SAMU a serem atendidas.
Manter o contrato e POA do Hospital ordem terceira em vigência, e realizando acompanhamento mensal dos serviços realizados.	Manutenção do contrato e reavaliação do mesmo.	Gestor municipal Regulação, controle, avaliação e auditoria.	MAC Recursos próprios	Atendimentos realizados

